



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato Arquivamento, de 28 de abril de 2021.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, Instituto Estadual da Florestas no uso de suas atribuições legais, considerando que as informações/documentações apresentadas não possibilitaram a análise do mérito do processo; considerando o teor do Despacho 28627906 que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos; considerando, desta forma, a regra prevista no 47.749/19, em seu artigo 19.; considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0006512/2020-52 referente a matrícula 11223 no município de Itaguara em nome INCORPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Encontra-se nos autos do processo comprovantes de pagamentos referente à taxa de expediente, taxa florestal.

Publique-se e arquite-se.

Divinópolis, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 28/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28631651** e o código CRC **6C93CB6F**.